



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1487, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 4675/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos dentro do orçamento conforme órgão/unidade orçamentária e entre os programas, recursos orçamentários no montante total de R\$ 387.855,97 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme identificados em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração